



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS  
VEREADORES;

A Comissão signatária do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, **Pedido De Informação** A Respeito Da Climatização Dos Centros Municipais De Educação Infantil E Escola Municipais De Ensino Fundamental Do Município Da Serra.

Primeiramente, registra-se que, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão responsável pelo Censo Escolar de 2022, sete em cada dez salas de aula de unidades municipais e estaduais no Brasil não são climatizadas.

Segundo a especialista, toda função cognitiva e comportamento humano é regido pelas emoções e, antes das emoções, pelo estado de viabilidade do corpo, ou seja: pela sobrevivência. Quesitos como hidratação e temperatura corporal são fundamentais para que o corpo consiga focar em uma nova informação ou não. *“No nosso corpo é como se fosse uma escada de importância: primeiro vêm as necessidades fisiológicas de homeostase, que é o que mantém o corpo viável, vivo, saudável e, com isso, o corpo é monitorado a partir de dados que vão chegando dos órgãos: a quantidade de água disponível, o nível de hidratação, se eu tenho glicose disponível no sangue, se a temperatura está regulada e se o sono está em dia. Todas essas informações mostram para o cérebro que o corpo está viável, em termos de homeostase, que é o equilíbrio necessário para a vida.”*<sup>1</sup>

Seja para um adulto ou mesmo uma criança em idade escolar, qualquer condição que alerte o cérebro para a sobrevivência terá sempre prioridade na atenção do indivíduo. O especialista conclui que *“uma vez que o corpo está em equilíbrio, com tudo necessário para sobreviver, é*

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>  
com o identificador 390037003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

*como se eu sinalizasse para o cérebro que está tudo certo e, aí sim, as emoções, a partir do que acontece no meio, vão influenciando o cérebro a tomar decisões, a cognição, e o nosso funcionamento mais consciente.”* Todo pensamento consciente é influenciado pela emoção que por trás é influenciado pelo estado do corpo.

Diante das exposições retro é possível perceber a importância da climatização das salas de aula das unidades de ensino do Município da Serra, tendo em vista que o devido conforto térmico reflete diretamente no aprendizado dos nossos alunos. Um ambiente com temperatura controlada contribui para um melhor foco e concentração durante as aulas, o que vai impactar positivamente no desempenho dos estudantes.

As altas temperaturas vivenciadas nos últimos meses comprovam de maneira incontestável de que a climatização das salas de aula é medida que se impõe, combatendo o ambiente escolar insalubre, que prejudica não somente o aprendizado, mas também a saúde de nossas crianças.

Cumpra esclarecer os princípios que regem toda a administração pública, constante da Magna Carta em seu artigo 37, vejamos:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA** e, também, ao seguinte:*

*(...)”*

Além do princípio da publicidade insculpido na Constituição de República, a Lei 12.527/2011 é determinante em relação a facilidade de acesso à informação, vejamos os procedimentos a serem observados pela Administração Pública, precisamente no art. 3º, *in verbis*:

*Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a **ASSEGURAR O DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO** e **DEVEM SER EXECUTADOS** em conformidade com os **PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e com as seguintes diretrizes:*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

I - **observância da publicidade como preceito geral** e do sigilo como exceção;

II - **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE SOLICITAÇÕES;**

III - **UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO VIABILIZADOS PELA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**

IV - **fomento ao desenvolvimento da CULTURA DE TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;**

V - **desenvolvimento do controle social da administração pública.**

O art. 5º da referida Lei continua:

**“Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos OBJETIVOS E ÁGEIS, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.”**

Portanto, na certeza do respeito aos princípios constitucionais, com fundamento no inciso XXIII, art. 95, e inciso V, art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, requer seja esclarecido à esta Casa de Leis:

- a) Quantas e quais escolas ainda não contam com a devida climatização que garanta o conforto térmico?
- b) Qual o prazo para garantir que 100% (cem por cento) das escolas contem com a devida climatização que garanta o conforto térmico?

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY**

A resposta ao requerimento poderá ser enviada através de ofício direcionado ao gabinete ou através do e-mail: [vereadorrurdiney@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorrurdiney@camaraserra.es.gov.br). Certos do atendimento, formulamos desde já os protestos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de fevereiro de 2025.

**RURDINEY DA SILVA**  
PROFESSOR RURDINEY  
PRESIDENTE

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

